



Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda 434, centro, telefax (15) 3256-1233

Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 11 de março de 2026

Dispõe sobre a Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre relativas ao exercício financeiro e orçamentário de 2023.

Art. 1º São consideradas **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre do exercício financeiro e orçamentário de 2023, de responsabilidade do Senhor Tiago Ricardo Ferreira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.



CAIO RODRIGO FERREIRA

Vereador/Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento



BRUNO RODRIGUES VIEIRA

Vereador/Relator da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento



FABIO BORGES DA SILVA

Vereador/Membro da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento



Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda 434, centro, telefax (15) 3256-1233

JUSTIFICATIVA

Considerando o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo esta Comissão decidiu acompanhar o entendimento do TCESP, no sentido aprovar as contas municipais do exercício de 2023 de responsabilidade do Sr. Tiago Ricardo Ferreira.

Ante o exposto, rogo a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026.

Campina do Monte Alegre, 11 de março de 2026.



CAIO RODRIGO FERREIRA

Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento



BRUNO RODRIGUES VIEIRA

Relator da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento



FABIO BORGES DA SILVA

Membro da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento